CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 08/2015.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao Servidor abaixo relacionado, nos seguinte período:

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Pedro Von Ancken	Jardineiro	CM-JAD	03/11 a 02/12/2015

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de setembro de 2015.

Sirvaldo Socorro de Toledo
Presidente da Câmara

Gerson Ferrari
Vice Presidente

Joaquim Madalena Severino de Almeida
1º Secretário

Aparecido Inácio Gonçalves
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva